



PORTARIA Nº1.277/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 4.555,75m² (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade de **PEDRO ALTOÉ**, CPF:071.298.407-06, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa **ERMIDES BRIOSCHI ALTOÉ**, CPF:081.705.327-10, brasileira, casada, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4918, Livro 02-A, ficha 1, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **IVO PIZZOL**, Gerente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA**, Secretário de Finanças e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de março de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº , datada de 07 de março de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 4.555,75m² (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros e setenta e cinco décimos quadrados), de propriedade de **PEDRO ALTOÉ** e sua esposa **ERMIDES BRIOSCHI ALTOÉ**, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4918, Livro 2, ficha 1, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município para melhoria do sistema viário no local.

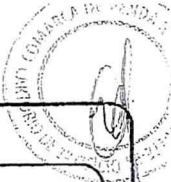
Venda Nova do Imigrante, 20 de março de 2019.


IVO PIZZOL


ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA


MACIEL CASAGRANDE

Pedro
Altoé



MATRÍCULA Nº

4918

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

4918

DATA: 18/12/2018

FICHA 1

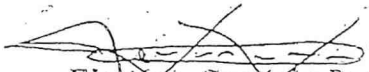
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 102.463,28 m² (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros e vinte e oito decímetros quadrados), iguais a 10,24 63 28 ha. (dez hectares, vinte e quatro ares, sessenta e três centiares e vinte e oito milésimos de centiares), correspondentes a 2 (dois) alqueires, 4 (quatro) litros e 823,28 m² (oitocentos e vinte e três metros e vinte e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 2.268,03 metros, com suas respectivas benfeitorias, situada em "Providência", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se ao norte, com terras de Leonardo Briosqui Altoé e outros; ao sul, com terras de José Ricardo Altoé e outros; ao leste, com terras de Ednara Inês Zandonade Peterle e outros e a oeste, com terras da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, terras de José Marcio Fiorese, terras de Soraya Camata Cevolani Busato e terras de Pedro Altoé. = **Descrição perimétrica:** "Inicia-se no ponto 1, de coordenada N = 7.749.268,28m e E = 277.719,33m; deste, segue confrontando com Municipalidade de Venda Nova do Imigrante (Avenida Elza Lorezon Altoé), com a seguinte distância 24,48 m e azimute plano 133° 39'27" até o ponto 2, de coordenada N = 7.749.251,38m e E = 277.737,04m; deste, segue confrontando com Leonardo Briosqui Altoé e outros (Matr. 4573), com a seguinte distância 93,53 m e azimute plano 133°39'27" até o ponto 3, de coordenada N = 7.749.186,81m e E = 277.804,70m; 50,25 m e azimute plano 133°48'29" até o ponto 4, de coordenada N = 7.749.152,03m e E = 277.840,97m; 40,72 m e azimute plano 133°46'41" até o ponto 5, de coordenada N = 7.749.123,85m e E = 277.870,37m; 276,05 m e azimute plano 135°17'40" até o ponto 6, de coordenada N = 7.748.927,66m e E = 278.064,56m; 383,54 m e azimute plano 134°38'26" até o ponto 7, de coordenada N = 7.748.658,16m e E = 278.337,46m; 51,90 m e azimute plano 93°35'15" até o ponto 8, de coordenada N = 7.748.654,91m e E = 278.389,26m; deste, segue confrontando com Ednara Inês Zandonade Peterle e outros (Matr. 723), com a seguinte distância 89,69 m e azimute plano 98°02'22" até o ponto 9, de coordenada N = 7.748.642,37m e E = 278.478,07m; deste, segue confrontando com José Ricardo Altoé e outros (Matr. 4537), com a seguinte distância 36,76 m e azimute plano 139°04'32" até o ponto 10, de coordenada N = 7.748.614,59m e E = 278.502,15m; 94,71 m e azimute plano 274°24'58" até o ponto 11, de coordenada N = 7.748.621,88m e E = 278.407,72m; 120,28 m e azimute plano 274°36'44" até o ponto 12, de coordenada N = 7.748.631,56m e E = 278.287,82m; 330,85 m e azimute plano 306°30'12" até o ponto 13, de coordenada N = 7.748.828,37m e E = 278.021,88m; 70,45 m e azimute plano 303° 56'28" até o ponto 14, de coordenada N = 7.748.867,71m e E = 277.963,43m; 420,70 m e azimute plano 305°51'08" até o ponto 15, de coordenada N = 7.749.114,11m e E = 277.622,44m; deste, segue confrontando com Municipalidade de Venda Nova do Imigrante (Avenida Beira Rio), com a seguinte distância 34,73 m e azimute plano 45°32'53" até o ponto 16, de coordenada N = 7.749.138,43m e E = 277.647,23m; 38,10 m e azimute plano 30°20'47" até o ponto 17, de coordenada N = 7.749.171,31m e E = 277.666,48m; deste, segue confrontando com José Márcio Fiorese (Matr. 393), com a seguinte distância 16,76 m e azimute plano 24°23'45" até o ponto 18, de coordenada N = 7.749.186,57m e E = 277.673,40m; deste, segue confrontando com José Márcio Fiorese (Matr. 1581), com a seguinte distância 14,38 m e azimute plano 23°18'07" até o ponto 19, de coordenada N = 7.749.199,78m e E = 277.679,09m; deste, segue confrontando com Soraya Camata Cevolani Busato e outros (Matr. 2230), com a seguinte distância 19,09 m e azimute plano 37°19'18" até o ponto 20, de coordenada N = 7.749.214,96m e E = 277.690,67m; deste, segue confrontando com Pedro Altoé (Matr. 4755), com a seguinte distância 23,63 m e azimute plano 32°15'45" até o ponto 21, de coordenada N = 7.749.234,94m e E = 277.703,28m; 33,04 m e azimute plano 28°48'28" até o ponto 22, de coordenada N = 7.749.263,89m e E = 277.719,20m; 4,35 m e azimute plano 1°37'14" até o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim uma área de 102.463,28m² e um perímetro de 2.268,03metros". = **CADASTRAMENTO NO INCRA:** nº 506.060.000.671-2, com área total de 11,7071 ha., módulo fiscal 18,0 ha, nº de módulos fiscais 0,6504 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (com a denominação de Grama). = **INSCRIÇÃO ITR/ME:** nº 0.187.401-2. = **Proprietários:** PEDRO ALTOÉ, CPF nº 071.298.407-06, CI-RG 106.626-SPTC/ES, agricultor, nascido em 11/02/1941, filho de Ernesto Altoé e Angelina Marangonha e s.m. ERMIDES BRIOSQUI ALTOE, CPF nº 081.705.327-

10, CI-RG 708.138-SPTC/ES, do lar, nascida em 05/12/1941, filha de José Briosqui e Luiza Calman; brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 27/10/1962, residentes e domiciliados a Rua Ernesto Aboé, nº 16, Providência, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 324 de ordem, livro 2-A, de 22/01/1996, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (divisão amigável de 30/09/1975 - valor: Cr\$ 30.000,00).= **Obs.:** Imóvel devidamente inscrito no órgão ambiental competente, nos termos do Cadastro Ambiental Rural - CAR, nº 35328 (registro de processo nº 1087/2015, título nº 42190/2016), emitido em 06/10/2016, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.= Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 18/12/2018, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 10274 em 18/12/2018.= **Selo:** 023002.IBY1802.01016.= **Emolumentos:** R\$ 172,30. **ISSQN:** R\$ 4,31. **Funepj:** R\$ 17,25. **Fadespes:** R\$ 8,58. **Funemp:** R\$ 8,58. **Funcad:** R\$ 8,58. **Total R\$ 219,60.=**

cial:


Eleutério Conrado Paste



=====

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS TREZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS (13:55H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 18/12/2018 (18 de Dezembro de 2018). CERTIDÃO CCRI N. 18/001100.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu,  (Edirene Celestino), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu,  (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE),

Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.IBY1802.01023	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 27,67
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$ 2,77
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)=	R\$ 1,38
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$ 1,38
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$ 1,38
ISSQN (Lei Municipal 1.201/2015)=	R\$ 0,69
Custo TOTAL=R\$35,27	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

